

# Contribuições das comunidades agrícolas e quilombolas para a conservação do Parque Estadual da Pedra Branca





# Contribuições das comunidades agrícolas e quilombolas para a conservação do Parque Estadual da Pedra Branca



2023



Dona Julia, última rezadeira da região da Candoca,  
Quilombo Dona Bilina.

# Apresentação

O Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), uma das maiores florestas urbanas do mundo, está geograficamente localizado na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Ele ocupa uma área de 12.491,72 hectares, e abrange todas as áreas situadas acima da cota de 100 metros do Maciço da Pedra Branca. O parque – uma Unidade de Conservação de Proteção Integral - foi implantado em 1974 e tem o seguinte objetivo:

*Preservar o remanescente florestal localizado em ponto estratégico do Rio de Janeiro e área núcleo de biodiversidade da Mata Atlântica; preservar mananciais hídricos ameaçados pela expansão urbana; proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica no seu interior; proteger e revitalizar construções históricas, ruínas e sítios arqueológicos; proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica e monitoramento; promover aos visitantes oportunidades de recreação ao ar livre e valorizar econômica e*

*socialmente a diversidade biológica, com o aproveitamento dos serviços ambientais que o parque disponibiliza.\**

No processo de criação do PEPB, na década de 1970, foram determinadas regras de uso e ocupação do território, alinhadas às práticas de conservação institucionalizadas na época, e que ignoravam que o território era predominantemente ocupado por pequenas propriedades de agricultores familiares que moravam e produziam no maciço da Pedra Branca.

Ao longo de décadas, os usos tradicionalmente feitos por esses moradores dos recursos naturais, bem como as formas de ocupação do solo no maciço da Pedra Branca, tiveram que se adequar a diversas legislações ambientais e outros instrumentos jurídicos que buscaram disciplinar a atividade humana no que diz respeito às ações consideradas nocivas ao meio ambiente, como a instituída pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/2000); a Lei de Crimes

\* Disponível no site do Inea: <http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/co-heca-as-unidades-de-conservacao/parque-estadual-da-pedra-branca/> Acessado em 16/01/2023.



Jequitibá centenário no Rio da Prata de Campo Grande, um dos núcleos do PEPB.

Ambientais (Lei 9.605/1998); A Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006); e, por fim, a Resolução INEA nº 74, que aprovou o do Plano de Manejo do PEPB, em 2013.

As legislações são importantes instrumentos orientadores acerca dos tipos permitidos ou não de usos do espaço público. Porém, no caso do PEPB, (e no de muitas outras unidades de conservação), essas leis foram insensíveis às práticas das comunidades já fixadas neste território, cerceando as formas de produção e organização tradicionais e ancestrais, colocando-as como antagônicas à conservação dos ecossistemas.

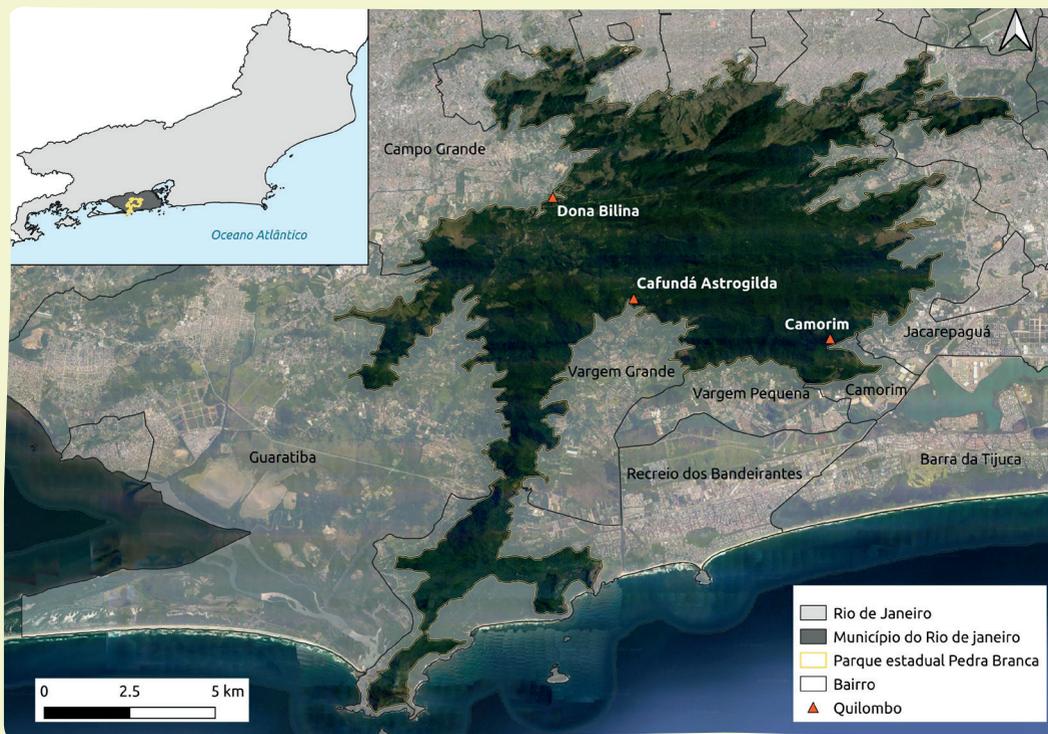
Desde a década de 2010, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão gestor do PEPB, vem reconhecendo o papel das comunidades tradicionais de agricultores e quilombolas como agentes de con-

servação deste território, especialmente no contexto conflituoso que envolve expansão imobiliária e poderes paramilitares, e que influenciam e impactam as estratégias de conservação adotadas pelo INEA.

O Conselho Consultivo do PEPB existe oficialmente desde 2012, e é um importante espaço de debate e diálogo entre as lideranças comunitárias, representantes da sociedade civil, gestores e técnicos do INEA. A partir deste diálogo, novas ideias e acordos têm sido construídos para que direitos por muito tempo negados a esses sujeitos coletivos sejam revistos e efetivados.

Esta publicação reúne informações sobre práticas de manejo e outras *biointerações\** realizadas por grupos socialmente organizados dentro e no entorno do PEPB. Pretende assim, destacar estratégias de uso e manejo sustentável da biodiversidade que valorizam os saberes tradicionais associados e reconhecem os benefícios ambientais à floresta e a cidade proporcionados por esses sujeitos coletivos, evidenciando como a presença destes grupos se relaciona com a melhoria da qualidade de vida da cidade.

\* Refere-se, segundo o intelectual quilombola Antônio Bispo dos Santos, à comunhão prazerosa entre natureza e humanos, na qual estes últimos desenvolvem uma relação comunitária, coletiva, inerente à capacidade de cultivar, coletar e compartilhar.



Delimitação do PEPB, na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, com indicação da localização dos quilombos.

**Abrangência:** todas as áreas situadas acima da linha da cota de 100 m do Maciço da Pedra Branca e seus contrafortes, em partes de 17 bairros: Jacarepaguá, Taquara, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari, Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Jardim Sulacap, Realengo, Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Guaratiba e Barra de Guaratiba.

Além de comunidades tradicionais de agricultores que praticam agricultura de base sustentável, o PEPB abriga ainda três comunidades quilombolas situados em

vertentes distintas do maciço, certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP):

- O Quilombo Cafundá Astrogilda, no bairro de Vargem Grande (Portaria FCP 75/2014);
- O Quilombo do Camorim, localizado no sub-bairro de mesmo nome, em Jacarepaguá (Portaria FCP 87/2014); e
- O Quilombo Dona Bilina, localizado na vertente do Rio da Prata no bairro de Campo Grande (Portaria FCP 88/2017).



Casa de Sebastiana, a mais alta do Rio da Prata. Foto: Luz Stella Rodríguez Cáceres, para o mapeamento da Cartografia Social Participativa no Quilombo Dona Bilina.

# “Compatibilizando” a permanência das populações do Maciço da Pedra Branca

As Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral, categoria em que se enquadram os os parques estaduais, são aquelas que buscam preservar a natureza, admitindo apenas o uso indireto dos recursos naturais. Ou seja, aquele uso que não envolve consumo, coleta ou “dano” ao meio ambiente, com exceção dos casos previstos na Lei, como pesquisas científicas e turismo sustentável. Sendo assim, nas Unidades de Conservação de Proteção Integral a habitação permanente humana não é permitida. Ao mesmo tempo, o direito das populações tradicionais de permanecerem em seus territórios está previsto na Constituição Federal (artigos 215, 216 e 231 da CF/88 e Artigo 68 da Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre

Povos Indígenas e Tribais.

Segundo o artigo 42 do SNUC, as populações tradicionais residentes em UC nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas, e devidamente realocadas pelo Poder Público. Até que o reassentamento seja possível, um **Termo de Compromisso** deve ser firmado, no qual são estabelecidas as normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença de tais populações com os objetivos da unidade.

Porém, recentemente, a Advocacia Geral da União (AGU) fez uma “releitura” do SNUC recomendando que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão gestor das UCs federais, não mais proceda com a desafetação das áreas ou celebre Termos de Compromisso temporários com as comunidades residentes no interior das unidades de proteção integral, como tem sido a prática. A AGU recomenda que o órgão passe a considerar uma “dupla afetação”, na qual as comunidades tradicionais não serão mais retiradas das

► **68 ADCT - “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.**

UC, mas “compatibilizadas” a elas, tendo suas práticas e usos incorporados no Plano de Manejo da UC.

Como forma de “compatibilizar” a permanência das populações nas UC de proteção integral, a Procuradoria Federal Especializada propõe uma série de medidas. Dentre elas, estão desde Acordos de Gestão e Termos de Compromisso de caráter permanente, até a redução dos limites da UC, de modo a excluir a área ocupada pelas populações, ou sua total recategorização.

Em 03 de abril de 2018, a Procuradoria do Instituto Estadual do Ambiente emitiu um parecer (RFF 07/2018) que analisa a minuta de um Termo de Compromisso referente a viabilidade de permanência de comunidades tradicionais nos limites do Parque Estadual da Pedra Branca. O documento indica que: *“se de um lado, o SNUC estabelece que as áreas que não possam ser empregadas diretamente pelo Poder Público na consecução dos fins previstos para um Parque Estadual devam ser desapropriadas, com realocação das comunidades tradicionais, de outro, a Constituição da República, norma jurídica suprema, prevê o dever do Poder Público de reconhecer aos remanescentes das comunidades quilombolas a propriedade definitiva sobre as áreas por eles ocupadas”*

Além disso, a Lei Estadual 7790/17 declara

*“Como patrimônio cultural, histórico e imaterial do Estado do Rio de Janeiro, e consideradas de especial interesse social as comunidades quilombolas, caipiras, caboclas, de pescadores, caiçaras e agricultores no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, inclusive aquelas localizadas em Unidades de Conservação da Natureza.”* (Art 1º)

Nesse sentido, o procurador responsável pela elaboração do documento considerou impossível que o INEA atue no sentido de remover ou remanejar remanescentes de comunidades quilombolas das UCs estaduais. Ainda, considerou inadmissível a celebração do Termo de Compromisso que estava sendo analisado, já que era um instrumento de regulação provisória de permanência de populações tradicionais

Como solução, o documento sugere que seja feita uma recategorização do PEPB para Reserva Extrativista ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável nas áreas do parque onde habitam populações tradicionais, já que são tipologias de UC que preveem a permanência dessas populações.

Este tipo de recategorização já foi realizada pelo INEA na Ilha Grande (município de Angra dos

Reis), onde parte da Reserva Biológica da Praia do Sul, onde residem populações caiçaras, foi desafetada e recategorizada como Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro.

Atualmente, ainda não há uma definição quanto ao melhor instrumento que pode formalizar a compatibilização com o intuito de garantir os direitos das comunidades agrícolas e quilombolas do

PEPB. O que é consenso é que este processo de definição exige um diálogo contínuo entre os diferentes atores envolvidos, incluindo as comunidades, gestores e técnicos do PEPB, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, visando encontrar soluções que respeitem os direitos e interesses das comunidades e a governança da sociobiodiversidade do Maciço da Pedra Branca.



Caminho tradicionalmente usado, no Quilombo Dona Bilina.

# Estratégias de conservação diretas e indiretas das comunidades tradicionais de agricultores e quilombolas do PEPB

Algumas técnicas de manejo sustentável e práticas realizadas por grupos no interior e entorno do PEPB contribuem direta e indiretamente para a conservação dos recursos naturais.

Neste documento, são apresentadas técnicas de manejo, práticas agroecológicas, formas de organização social de unidades produtivas e outras iniciativas que contribuem com a conservação do patrimônio material e imaterial associado à biodiversidade da Mata Atlântica do PEPB.



Jorge Cardia, grão do Quilombo Cafundá Astrogilda, e equipe de pesquisadores da Embrapa Solos.

## Os Sistemas Agroflorestais (SAFs)

Os sistemas agroflorestais (SAFs) são provenientes da tradição de inserir cultivos agrícolas para produção de alimentos nos territórios florestados utilizando-se de técnicas tradicionais de baixo impacto. No PEPB, são encontrados SAFs nas vertentes do Rio da Prata de Campo Grande, no Pau da Fome, no bairro da Taquara, nos Quilombos Cafundá Astrogilda e Camorim, entre outros locais que vêm sendo identificados por pesquisadores, técnicos do INEA e movimentos da agricultura familiar urbana na cidade do Rio de Janeiro, como a Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU).

Os SAFs são uma forma produtiva que possui funções que ajudam na proteção da biodiversidade. A manutenção do ciclo da água, a conservação da qualidade do solo, a estocagem de carbono no solo e a regulação do clima são alguns dos serviços ecossistêmicos que são oferecidos e mantidos a partir das práticas agroecológicas que trazem

Algumas das práticas de manejo de SAFs identificadas no PEPB são: poda das bananeiras e caquizeiro; colheita dos frutos: cachos de banana e caqui; e capina da vegetação rasteira para controle.



SAF no Quilombo Cafundá Astrogilda.

Em sistemas agroflorestais presentes no Quilombo Cafundá Astrogilda foi realizado um estudo pela Embrapa Solos (BALIEIRO et al, 2023) com a finalidade de mensurar o estoque de carbono (C total) no solo em três composições agroflorestais presentes (SAF com banana, SAF com caqui e SAF com café abandonado) e em duas áreas de floresta adjacentes. Os resultados da pesquisa apresentaram que as práticas de manejo sustentáveis utilizadas desempenham papel garantidoras da estocagem de carbono do solo, pois preservam a estrutura e porosidade do solo, elementos essenciais para a infiltração da água, do fluxo de gases e da atividade biológica. A comparação entre os dados mostrou que a estocagem nas áreas de SAFs manejadas é maior em relação à floresta nativa.



benefícios às comunidades e à cidade.

Desse modo, pode-se considerar essa forma biodiversa de produção como uma alternativa para a conservação dos recursos naturais, pois tem no cerne de suas práticas o manejo conservacionista, possibilitando a garantia da sustentabilidade da produção e ao mesmo tempo a geração de renda às famílias da região (BALIEIRO et al, 2023).

Os SAFs, praticados há décadas por essas comunidades, se

tornaram marcas na paisagem de uma floresta-cultura (FERNANDEZ, 2014) que produz alimento, reproduz o modo de existência tradicional e preserva a biodiversidade. As práticas agroecológicas nesses sistemas agroflorestais ajudam a manter os serviços ecossistêmicos e diminuem a pressão antrópica sobre as áreas limítrofes do PEPB, mostrando sua fundamental função: conservação do parque aliada à saúde dos ecossistemas e das pessoas.



Pesquisadores da Embrapa Solos e quilombolas em atividade de pesquisa em SAFs do Quilombo Cafundá Astrogilda.



A **RESOLUÇÃO INEA nº 134 de 14 de janeiro de 2016** define critérios e procedimentos para a implantação, manejo e exploração de Sistemas Agroflorestais e para a prática do pouso no Estado do Rio de Janeiro.

Para acessar o documento completo e mais informações sobre Práticas Agroflorestais Sustentáveis, acesse o QR Code



## Agricultura orgânica/ tradicional

A agricultura tradicional e orgânica é caracterizada pela produção de cultivos agrícolas realizados por famílias em suas propriedades sem o uso de insumos químicos sintéticos (agrotóxicos e fertilizantes químicos) e sementes transgênicas. A prática do cultivar é consonante e de respeito aos ciclos da natureza. Tudo o que é produzido é voltado para subsistência e, por muitas vezes, também para a comercialização.

A agricultura tradicional praticada por algumas famílias no PEPB vem das raízes ancestrais passadas de geração em geração. A região do Rio da Prata concentra boa parte dessas roças agricultáveis, que também são encontradas em Vargem Grande, e nos sub-bairros Colônia Juliano Moreira e Pau da Fome.

Um reconhecido e importante exemplo de organização social de agricultores tradicionais é a Associação dos Agricultores Orgânicos da Pedra Branca (Agroprata), fundada e organizada por antigos moradores e agricultores familiares do território do Rio da Prata, em Campo Grande. Foi criada em 2000 e é a primeira associação de agricultura orgânica do Município do Rio de Janeiro. Atualmente é composta por 15 membros fundadores e 11 associados.

“

Aqui somos pequenos produtores, agricultura familiar, mas nós produzimos comida de verdade, comida de qualidade, saúde.”

*Rita, uma das fundadoras e presidenta da Agroprata*

Os agricultores produzem frutas, legumes, verduras, ervas medicinais e alimentícias. O cultivo agrícola é totalmente orgânico e livre de transgênicos, pois eles não fazem uso de adubo químico ou agrotóxicos. Seguem buscando aumentar a diversificação com algumas espécies cultivadas com frutíferas, por exemplo citrus e goiaba. Ao longo do ano fazem rotação dos cultivos.

Os canteiros de plantio são implantados diretamente no solo e transversalmente ao relevo para evitar erosão e escoamento superficial da água. As intervenções no solo e na floresta são muito poucas, prevalecendo práticas de conservação e cobertura do solo, não havendo abertura de novas áreas para agricultura.



Agricultores e agricultoras da Agroprata.

Nas áreas de ocorrência de sapê e samambaia é feita a correção da acidez do solo com calcário, prática que é realizada após os plantios de verão. Gradualmente estão começando a usar adubos orgânicos como farinha de osso, torta de mamona, esterco e composto orgânico - todos dentro da conformidade de cultivo orgânico.

Nos plantios de hortaliças fazem o sombreamento com sombrite para proteção e cuidado com o crescimento da cultura. A irrigação é feita com mangueiras e alguns sítios possuem sistema de gotejamento.

As produções acompanham a declividade, com isso todo o traba-

lho é realizado manualmente com o uso de ferramentas não mecânicas, exceto a roçadeira. O transporte de subida e descida dos produtos e insumos são feitos por tração animal (burros). Uma demanda dessas fa-

“ Éramos orgânicos e nem sabíamos, desde o tempo dos nossos avós não usava químico nem nada.”  
*Madalena, uma das fundadoras da Agroprata*

mílias é a melhoria da qualidade desses caminhos e adequação para o tráfego, respeitando as normas do PEPB e contribuindo para melhoria das atividades cotidianas.

A partir da colaboração da SPG-ABIO começaram a praticar a roçada para controle das touceiras e a poda das bananeiras e dos caquizeiros, trazendo melhoras no rendimento da produção e no uso da matéria viva para cobertura do solo.



A ABIO (Associação de Agricultores Biológicos do Estado Rio Janeiro) é a certificadora de orgânicos da Agroprata, e através do Sistema Participativo de Garantia (SPG), realiza a vistoria nos sítios dos agricultores.

Os produtos são comercializados em diversas feiras orgânicas e agroecológicas pela cidade.

Outros grupos de agricultores associados no PEPB são a Associação de Agricultores Orgânicos de Vargem Grande (AGROVARGEM)



Alberto (Betinho), Antônio Cardoso (Coquinho) e Claudino (Bichinho), agricultores da Agroprata, com produtos orgânicos cultivados no Parque Estadual da Pedra Branca

e a Associação dos Lavradores e Criadores De Jacarepaguá (ALCRI). Todos esses grupos têm assento no Conselho Consultivo do PEPB e muitos dos agricultores e agricultoras participam de redes, conselhos e comitês de agroecologia e segurança e soberania alimentar.

Há muitos anos a gestão do PEPB/ INEA vem reconhecendo o papel dessas pessoas como mantenedores de um “corredor verde” que ajuda no controle da expansão urbana em torno e dentro do parque.

## Quintais produtivos

Os quintais são espaços dentro dos limites de uma propriedade e externos à casa, podendo ter a característica de ser familiar ou coletivo. Nesses locais são cultivadas uma variedade de espécies agrícolas, frutíferas ou ornamentais que desempenham importante papel na segurança alimentar, além de prestarem serviços ambientais como conservação dos recursos naturais, e da cultura e memória de famílias e comunidades (SERAFIM, 2018).

Há quintais produtivos em todo o entorno e muitos dentro do PEPB, como os encontrados na Colônia Juliano Moreira (Quintais Produtivos da Colônia) e nos Quilombos Ca-

fundá Astrogilda, Camorim e Dona Bilina.

O arranjo espacial dos quintais é variado. Há a presença de biodiversidade muito rica e que possuem uma relação direta com a cultura alimentar, medicinal e religiosa. Encontram-se espécies de ciclo curto (hortaliças e raízes), ervas medicinais, frutíferas e ornamentais, algumas são nativas e outras foram introduzidas.

As intervenções para o cultivo são mínimas, e comumente é feita a poda das plantas para colheita ou cuidado para a reprodução da espécie. A matéria verde residual pode ser deixada no solo ou utilizada como matéria prima para compos-



Quintal produtivo da Fátima, na Colônia Juliano Moreira, Taquara. No espaço são cultivados temperos, ervas medicinais, frutíferas, e plantas alimentícias não convencionais (PANCs).

teira e produção de adubo orgânico. Em alguns quintais do maciço da Pedra Branca também se encontra a criação de aves para consumo e de cavalos e burros usados como meio de locomoção e transporte.

Geralmente a produção é voltada ao consumo da família ou para troca entre famílias. Por vezes, ajudam na economia doméstica de maneira a ser uma fonte de renda extra e diminuindo a dependência da

compra em comércios próximos.

Os quintais são também espaços de construção e propagação de saberes e memória ancestral. São locais onde se desenvolvem relações afetivas, cuidado, proteção espiritual, pertencimento e conservação do solo, água e biodiversidade. Podem ser de uso e cuidado de um núcleo familiar ou coletivo, tendo normalmente mulheres, muitas das vezes negras, na centralidade do cuidado e manutenção desses espaços.



Quintal produtivo da Tati, no Quilombo Cafundá Astrogilda, em Vargem Grande. São cultivadas ervas, temperos, plantas medicinais e flores.

## Hortas Comunitárias

Áreas verdes urbanas, como parques, praças, jardins, estão associadas à qualidade de vida da população. As hortas comunitárias, além de um espaço verde, são também um local de interação e troca entre as pessoas, de desenvolvimento de projetos sociais, plantio de espécies de interesse alimentício, medicinal, além de um local de resgate com o contato com a natureza. As hortas envolvem processos ecológicos e sociais, promovendo benefícios individuais e comunitários, contribuindo para a sustentabilidade urbana.

Além de facilitar o acesso a ali-

mentos livre de agrotóxicos, esses espaços melhoram a qualidade do ar, reduzem as ilhas de calor, diminuem a probabilidade de inundações, aumentam a qualidade de vida dos moradores vizinhos e criam mais interação entre eles, como, por exemplo, a organização de mutirões.

Nas hortas comunitárias no entorno do PEPB são encontrados uma variedade de culturas e, que por muitas vezes, contribuem com a segurança alimentar, além de ervas medicinais, pomares e espécies florestais nativas que ajudam na recuperação e preservação da biodiversidade dos ecossistemas. Al-



Viveiro comunitário no Rio da Prata de Campo Grande, com ervas, temperos e plantas medicinais.



Produção de hortaliças livres de venenos  
na Horta Carioca Seu Zé, no bairro Jardim  
Sulacap

“ A palavra cultura vem de cultivar, o que se produz ali é cultura. Tanto que ela vem de uma cultura, como ela produz a cultura para fora. É um dos aspectos mais bonitos que tem da horta comunitária.”

*Alice Alves Franco,  
Quilombo Dona Bilina*

gumas dessas hortas são a Horta Comunitária do Quilombo Dona Bilina e a do coletivo Jardim Sulacap Bairro Sustentável (JSBS).

Baseando-se na importância histórica dos quintais e sítios do Rio da Prata, a Horta Comunitária do Quilombo Dona Bilina nasceu com o objetivo de ser um espaço educativo que reúne mutirões comunitários para sua manutenção e realiza diversas atividades para a comunidade.

A horta articula processos de educação ambiental, produção de alimentos saudáveis e de renda para a comunidade local, buscando recuperar o manejo da agricultura pelos mais jovens, oferecendo e integrando conhecimentos entre

gerações. A horta recebe visitas de grupos e escolas, pesquisadores e movimentos sociais para dialogar sobre preservação ambiental, alimentação e divulgação da tradição agrícola da comunidade.

Além do plantio de espécies comestíveis, há também o plantio de espécies medicinais, comumente usadas para produtos socioambientais vinculados à identidade local como xarope, creme, sabonete, chás, emplastos, garrafadas etc.

O JSBS é uma ação social de moradores e amigos do bairro de Sulacap que vem atuando desde



Entrada da horta comunitária do coletivo Jardim Sulacap Bairro Sustentável (JSBS).

2013 na zona de amortecimento do PEPB. Foi iniciado com a recuperação da Praça Quincas Borba com cultivo de hortas, jardins e pomares. Atualmente possui canteiros de horta orgânica, uma agroflorestal, uma aquafloresta com frutíferas ao redor do tanque de tilápia e bebedouro para animais silvestres. Na condução e manutenção desses sistemas produtivos são utilizadas práticas agroecológicas de baixo impacto ambiental.

Todo o trabalho de preparo do solo, manutenção e colheita é feito de maneira manual. Para o plantio fazem o afrouxamento do solo e aplicação de adubo líquido ou adu-

bo de formigueiro. Nas espécies mais sensíveis ao sol usam sombrite para cuidar do crescimento e a irrigação dos canteiros das hortas é feito por gotejamento.

Os cultivos agrícolas são feitos em canteiros entre a composição arbórea e nas hortas, em ambos são plantadas espécies alimentícias de forma rotativa ao longo do ano.

Com a intenção de promover um espaço integrado e sustentável foram implantadas algumas tecnologias sociais para beneficiar os processos e reciclar os recursos presentes.



Ação pedagógica na horta comunitária do Quilombo Dona Bilina.

# Turismo de Base Comunitária como estratégia de conservação

Ações com foco em Turismo de Base Comunitária (TBC) em comunidades dentro e no entorno de unidades de conservação têm sido cada vez mais frequentes. A expressão “de base comunitária” está relacionada à forma de organização e ao modelo de gestão do turismo, podendo estar atrelada a diferentes possibilidades de segmentos, como o ecoturismo, o turismo pedagógico e o turismo cultural.

O envolvimento das populações locais no processo de planejamento, implementação e avaliação de iniciativas e projetos de turismo é essencial para a sustentabilidade das ações propostas e para a garantia ética de conservação do patrimônio natural e cultural. Um planejamento adequado do turismo requer o conhecimento do ambiente no qual a atividade acontecerá. Nas comunidades quilombolas e em outras comunidades no entorno do maciço atuam condutores locais, inclusive condutores de visitantes do PEPB credenciados pelo Inea.

As iniciativas de TBC que acontecem no PEPB tendem a favorecer a coesão e o laço social, promovendo

o sentido de inclusão, a valorização da cultura e das tradições locais e o sentimento de pertencimento, representando a interpretação local do turismo. No Quilombo Cafundá Astrogilda (Projeto Ação Griô) e no Quilombo do Camorim, por exemplo, são desenvolvidas atividades de turismo pedagógico junto às escolas e universidades, planejadas e organizadas pelas lideranças e educadoras(es) locais, envolvendo professoras(es) e estudantes da educação formal e informal.

O Jardim Sulacap Bairro Sustentável e a Horta Comunitária do Quilombo Dona Bilina são locais de convivência e produção comunitária, abertos a todos para visitação e outras atividades pedagógicas, priorizando sempre o respeito ao local e às pessoas. A Agroprata promove visitas aos sítios dos agricultores divulgando e incentivando a agricultura familiar e orgânica e o consumo dos alimentos produzidos por eles.

As comunidades também promovem e participam de eventos e festas comemorativas, como: o Tira Caqui (em 21 de abril), organizado



Turismo pedagógico no Quilombo do Camorim



As atividades do segmento de ecoturismo, turismo sustentável, turismo de aventura e turismo de experiências, compatíveis ao plano de manejo da unidade de conservação e/ou plano de uso público, são categorizadas como atividade de baixo impacto pelo Inea e são passíveis a uma Autorização Ambiental pelo órgão estadual para que seja permitida a execução. A resolução INEA nº 250, Norma Operacional 51 (NOP-51), dispõe as condições gerais, as etapas e procedimentos necessários para a obtenção da autorização de caráter precário e temporário.

pela Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU), que acontece desde 2011 alternado entre as vertentes do maciço da Pedra Branca Vargem Grande e Rio da Prata de Campo Grande; a Feijoada do Dia de São Jorge (em 23 de abril) nos três quilombos; o Dia de Preto Velho (em 13 de maio), celebrado no Quilombo do Camorim, as celebrações do Dia da Consciência Negra (em 20 de novembro) também nos três quilombos e e Conectando território, patrimônios, e comunidade existem ainda dois Ecomuseus quilombolas no PEPB: o Ecomuseu do Quilombo Cafundá Astrogilda e o Ecomuseu Quilombo Dona Bilina

(<https://ecomuseuquilombodonabilina.com.br>). Esses bens culturais visam contribuir para o estabelecimento de ações de memória que, articuladas com as ações do quilombo, possibilitem reforçar a valorização das populações tradicionais do local, seus saberes e modos de vida, suas tecnologias sociais, suas memórias, tradições religiosas, festivas e agrícolas, sua culinária, suas formas de se relacionar e suas raízes históricas.

Assim, o TBC está relacionado à perspectiva de desenvolvimento local, aliando conservação, valorização de memórias e da produção local e geração de renda.

Condutores de Visitantes  
do PEPB.





## Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil, este documento contribui para o alcance dos seguinte ODS:

(ODS 2) fome zero e agricultura sustentável

(ODS 3) saúde e bem-estar

(ODS 6) água potável

(ODS 10) redução das desigualdades

(ODS 11) cidades e comunidades sustentáveis

(ODS 12) consumo e produção responsáveis

(ODS 13) ação contra a mudança global do clima

(ODS 15) vida terrestre

(ODS 17) parcerias e meios de implementação

## O DIREITO DE VIVER, MORAR E PLANTAR NA CIDADE

A discussão acerca dos direitos à moradia e à alimentação tem uma perspectiva diferente quando observadas as experiências de morar e plantar das comunidades tradicionais localizadas no PEPB. Essas perspectivas nos ajudam a pensar e rever os ideários, que preconizam a cidade urbanizada, produtos de técnicas que projetam ambientes a serem construídos, cujo ideário desconsidera e invisibiliza a importância das áreas verdes, dos territórios históricos, sagrados e de moradia de diversas comunidades tradicionais, como as quilombolas e os pequenos agricultores.

Para as comunidades tradicionais do PEPB, o exercício do direito à cidade está diretamente vinculado a técnicas de uso do espaço onde são priorizadas soluções que pautem a biodiversidade e agrobiodiversidade, contemplando espaços pedagógicos transversalizados pelas memórias e saberes ancestrais, manejo adequado dos recursos naturais, produção de alimentos na vertente da segurança alimentar e a necessidade de soluções habitacionais que abarque a dimensão da agroecologia.

A relação destas comunidades com seus territórios é marcada por meio da troca sustentável e interações que possibilitam benefícios para as Unidades de Conservação na qual fazem parte, pois afirmam modos de viver fundamentados em ações de conservação das áreas e florestas e a políticas públicas ambientais. Esses segmentos possuem como ponto central de suas ações práticas antagônicas aos interesses urbanos financeiros e a modelos de desenvolvimento que enfatizam a exploração intensiva dos recursos naturais.

As experiências de “morar e plantar” nestas comunidades evidenciam a existência de alternativas para um

modelo de cidade que sirva à cultura local, à cidadania, à gestão democrática dos espaços, priorizando o valor de uso da terra em detrimento do valor de troca; em outras palavras, um modelo de cidade que se coloque como plataforma para o bem viver em detrimento do lucro.

A produção agrícola desenvolvida por essas comunidades, além de permear o uso do espaço urbano, contribuem para a elaboração e análise de políticas públicas como: direito inalienável à moradia e ao plantar; o direito à cidade em termos de infraestrutura e mobilidade urbana; o direito à água e à agroecologia; e o direito de participação, articulados com o desenvolvimento de mercados locais, sustentável e a preservação dos recursos ambientais, visto que a qualidade ambiental está relacionada à saúde e ao bem-estar das famílias.



Quintal produtivo na Colônia Juliano Moreira sendo cuidado pela jovem Ana Paula.

# Referências

BALIEIRO, Fabiano de Carvalho et al. Comunidades quilombolas do Maciço da Pedra Branca preservam o solo da maior floresta urbana do planeta e incrementam seus estoques de carbono do solo. **Informe técnico**. Rio de Janeiro: AS-PTA Agricultura Familiar a Agroecologia, 2023.

BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. **Lei Federal nº 9.985/2000**. Brasília, Diário Oficial da União, 2000.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. **Eu vivo da natureza: resistência e conversão agroecológica e produtores na cidade do Rio de Janeiro**, ISSN: 19841736, 2014.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, 2023. **Parque Estadual da Pedra Branca**. Disponível em <http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/conheca-as-unidades-de-conservacao/parque-estadual-da-pedra-branca/>. Acessado em 16/01/2023.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. Define critérios e procedimentos para a implantação, manejo e exploração de sistemas agroflorestais e para a prática do pouso no estado do Rio de Janeiro. **Resolução INEA nº 134 de 14 de janeiro de 2016**. Disponível em < [http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Resultado-Legislacao/index.htm&ssUserText=&ssUserText3=&filtro=&tipo=&termo=&data\\_ini=&data\\_fim=&editoria=&regionais=&fragment39\\_NextRow=25&lang=P-T-BR&termos=&assuntos=&ano\\_de=&ano\\_ate=>](http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Resultado-Legislacao/index.htm&ssUserText=&ssUserText3=&filtro=&tipo=&termo=&data_ini=&data_fim=&editoria=&regionais=&fragment39_NextRow=25&lang=P-T-BR&termos=&assuntos=&ano_de=&ano_ate=>) Acessado em 26/01/2023.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. Procedimento para autorização de atividades de baixo impacto em parques estaduais. **Resolução INEA nº 250 - Norma Operacional 51 de 2022**. Disponível em < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=430001>> Acessado em 26/01/2023.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. Procuradoria. Parecer sobre o Parque Estadual da Pedra Branca (RFF 07/2018), de 03 de abril de 2018. Procurador: Romulo Faria Ferreira.

SERAFIM, Luiza Azevedo Rosa. **Quintais Quilombolas e a Soberania Alimentar: Espaços Produtivos Familiares no Contexto da Expansão Urbana no Rio de Janeiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Geociências, Niterói, 2018. Disponível em <https://app.uff.br/riuff/handle/1/9253>. Acessado em 02/02/2023.

## Créditos:

### **Pesquisa e produção:**

Ingrid Pena, Renata Campos e Caroline Santana

### **Consulta:**

Ana Carolina Marques (Instituto Estadual do Ambiente)

### **Revisão:**

Ingrid Pena, Bruna Távora e Yasmin Abreu

### **Produção gráfica:**

Bruna Távora

### **Projeto gráfico e diagramação:**

Pedro Biz





## REALIZAÇÃO



## PROJETO SERTÃO CARIOCA

CONECTANDO CIDADE E FLORESTA

## PARCERIA



Secretaria de  
**Ambiente e  
Sustentabilidade**



## PATROCÍNIO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO